



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais.....	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contrato.....	3
ADMINISTRAÇÃO Portarias.....	4
ADMINISTRAÇÃO Convocações	6
CULTURA Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



GOVERNO | Leis Municipais

LEI Nº 2.303 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Autoriza a oficialização de denominação da Praça Turim como “Praça Turim – Murilo Barbosa”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a oficialização de denominação da Praça Turim, localizada na Rua Trento, cruzamento com a Rua Nápoles, Vila Nova Trieste como “Praça Turim – Murilo Barbosa”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jarinu, 06 de Junho de 2024

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.304 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme descrição abaixo.

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.....Saúde

301.....Atenção Básica

0013.....Gestão Saudável

2.007.....Manutenção da Atenção Básica

Fonte..... (02) Estadual

Aplicação..... 300.0095 Custeio Saúde-Bruno Zambelli-Proposta 2024.267.59864

33.90.39.00.0000.....Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-985).....500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através do excesso de arrecadação Custeio Saúde-Bruno Zambelli-Proposta

2024.267.59864.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 06 de junho de 2024.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.305 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme descrição abaixo.

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.....Saúde

301.....Atenção Básica

0013.....Gestão Saudável

2.007.....Manutenção da Atenção Básica

Fonte..... (02) Estadual

Aplicação..... 300.0096 Custeio Saúde-Edmir Chedid-Proposta 2024.037.56739

33.90.39.00.0000.....Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-986).....500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através do excesso de arrecadação Custeio Saúde-Edmir Chedid-Proposta 2024.037.56739.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 06 de junho de 2024.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.306 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do



Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Tres milhões de reais), conforme descrição abaixo.

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.....Saúde

301.....Atenção Básica

0013.....Gestão Saudável

2.007.....Manutenção da Atenção Básica

Fonte..... (02) Estadual

Aplicação..... 300.0097 Custeio Saúde-Rafa Zimbaldi-Proposta 2024.076.59818

33.90.39.00.0000.....Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-987).....3.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através do excesso de arrecadação Custeio Saúde-Rafa Zimbaldi-Proposta 2024.076.59818.

Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 06 de junho de 2024.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 014/2024 - Edital nº 015/2024 – Processo nº086/2024 do tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU DE REPOSIÇÃO ORIGINAL CONFORME NBR 15.296:2005, NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JARINU, E DEMAIS VEÍCULOS QUE POSSAM SER ADQUIRIDOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 24 de junho de 2024 às 09H00M. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 24 de junho de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/> . Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 07 de junho de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Edital nº 016/2024 – Processo Eletrônico nº403/2024 do tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, PRATICÁVEIS, CAMARIM, GRADIS, BOX TRUSS, GERADOR E DECORAÇÃO EM TECIDO TENCIONADO, CONTEMPLANDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E EQUIPE DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 25 de junho de 2024 às 09H00M. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 25 de junho de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/> . Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 07 de junho de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 109/2024

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a abertura de prazo para cotação em que visa à Aquisição de Coldre para Pistola .40, Marca Taurus, Modelo PT 840, Cinto de Guarnição Completo em Polímero e Acessórios, para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Jarinu, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 10/06/2024

PRAZO FINAL : 12/06/2024

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br , bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br , cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Concorrência Pública Presencial nº 002/2024 - Edital nº 017/2024 – Processo nº 095/2024 do tipo técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo para defesa dos interesses do Executivo Municipal de Jarinu/SP, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. O prazo para recebimento dos envelopes de proposta técnica e comercial e documentos de habilitação até dia 02 de agosto de 2024 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 02 de agosto de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200, e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Jarinu, 07 de junho de 2024

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 12.876, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. SILVIA DE MATOS QUESADA TENENTE para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. SILVIA DE MATOS QUESADA TENENTE portadora da Cédula de Identidade RG. 33.222.895-2-SSP/SP, CPF. 320.380.048-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 03921 Série 0251-SP, para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Junho de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.877, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA OS MEMBROS QUE INTEGRAM AS EQUIPES DE TRABALHO VISANDO OTIMIZAR OS TRABALHOS NOS SETORES DA PREFEITURA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - NOMEAR, os novos membros abaixo relacionados para constituírem as equipes de trabalho que visam otimizar os trabalhos nos setores da prefeitura.

COMITÊ COVID-19:

- Débora Cristina do Prado Belinello - Chefe do Poder Executivo
 - Mirailton Moreira Gomes - Secretário de Saúde
 - Maria Aparecida Adomaitis - Secretária de Administração
 - Daniela Tardelli de Oliveira Orlato - Secretária de Assuntos Jurídicos
 - Cristiane Ap. Buzo de Lima - Secretária de Educação
 - Maurício Alan Bertolotti - Secretário de Finanças
 - Renata Cabrera de Moraes - Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 - Haroldo Nanni Campos - Secretário de Segurança Pública
 - Carlos Eduardo Matias - Secretário de Assuntos Institucionais
 - Carlos Alberto de Carvalho - Diretor Técnico de Saúde
 - Cristiane de Jesus Fernandes - Agente de Saneamento da Saúde
 - Areli Formaggio de Oliveira - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
 - Simone Gerez de Moura - Presidente da Câmara Municipal de Jarinu
- LIMPEZA DAS SECRETARIAS E DESCARTE DE MATERIAL DE PODAS, RECICLAGEM E CATA-TRECO:
- Mariliza Scarelli Soranz - Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
 - Yoshiaki Saito - Secretário de Serviços Públicos
 - Daniela Gonçalves Fonseca da Silva - Secretária Adjunta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
 - Ailton Macedo Ferreira - Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública



• Daniela Effgen Soneti Lorencini - Chefe de Departamento Geral da Secretaria de Administração

PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO: LEI DE RUÍDO 1521/2001 E LEI 1877/2011:

• Renata Cabrera de Moraes - Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

• Haroldo Nanni Campos - Secretário de Segurança Pública

• Hélio Calixto Ferreira - Secretário de Mobilidade e Planejamento Viário

• Dalto Soranz - Secretário de Governo

• Areli Formaggio de Oliveira - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

• Carlos Ulisses Barbado - Assessor I do Departamento de Esportes

• Suzilaine Aparecida Biasin - Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças

GRUPO DE LEVANTAMENTO DE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU:

• Dalto Soranz - Secretário de Governo

• Armando Ernesto Guimarães - Diretor de Obras

• João Vitor Areco Pranuvi Bento de Souza - Auxiliar Administrativo designado Chefia de Imprensa

• Victor Hugo Vicari – Auxiliar Administrativo do Setor de Compras

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA INFÂNCIA – Revogado em conformidade com a edição do Decreto do Comitê Intersetorial nº 3.399 de 19/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 12.296 de 10 de Maio de 2023.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 03 de Junho de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.878, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO A SRA. ALINE GABORIM, DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Referência 07.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - E X O N E R A R a pedido a Sra. ALINE GABORIM, portadora da Cédula de Identidade RG. 46.752.235-2-SSP/SP, CPF. 376.945.758-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 20976 Série 0351-SP, do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Referência 07.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 03 de Junho de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.879, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. DAIANE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, exercendo o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - C O N C E D E R a Sra. DAIANE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.167.091-1-SSP/SP, CPF. 406.727.748-28 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 77985 Série 335-SP, exercendo o Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 01/06/2024 a 30/07/2024, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2024.

CUMPRASE.



Município de Jarinu, 03 de Junho de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.880, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o servidor municipal Sr. MARCOS ROGÉRIO DE MORAIS MONTEIRO a conduzir veículos oficiais da Municipalidade”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - A U T O R I Z A R o servidor municipal Sr. MARCOS ROGÉRIO DE MORAIS MONTEIRO, portador da CNH nº 07001382020 - Categoria AB a conduzir veículos oficiais da Municipalidade.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 03 de Junho de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 155/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KARINA DE MELO FERREIRA	29º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 03 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 156/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS



CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA SOARES MARTINS	30º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 03 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 157/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DENISE ARAUJO MARTINS RESENDE	31º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados

da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 03 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 158/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA BORGES PIMENTEL	32º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4,



Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 04 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 159/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA LIMONI CALDAS	20º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 04 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 160/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO DOS REIS SAMPAIO	42º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 04 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 161/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS	ANA CAROLINE SANTOS VILELA POZZANI	33º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 05 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 162/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do

Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	43º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 05 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 163/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.



EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTES	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA DE FARIA GIGANTE	21º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 05 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 164/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I	16A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALEX SANDRO DOS SANTOS	34º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 06 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 165/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCO ANTONIO DA SILVA	44º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço



Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 06 de Junho de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

CULTURA | Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - AUDIOVISUAL

RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Jarinu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o resultado da Etapa de Análise de Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - Audiovisual.

Proponente: Vitor Paulo Palacin

Classificação: 1

Situação: Aprovado

Renata Cabrera de Moraes
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer